

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO DE HABITAÇÃO E ABERTURA DE
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 – PMLS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para escolas e centros municipais de educação infantil, através de recursos do governo federal e do município de laranjeiras do sul referente ao ano letivo de 2024, através da chamada pública - conforme lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, resolução nº 06 de 2020 do fundo nacional de desenvolvimento da educação (fnde).

Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, as empresas habilitadas no certame: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.948/0001-17, e ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL inscrita no CNPJ sob o nº 04.779.382/001-54.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO inscrita no CNPJ sob o nº 04.756.163/0001-50 apresentou projeto de venda apenas de itens orgânicos, como pode se observar no Código do produto conforme edital e no valor apresentado, o qual é valor dos itens orgânicos, e deixou de apresentar qualquer tipo de Certificado comprovando que os itens cotados são orgânicos, nos termos do Item 4.5.2. do edital. Portanto, o projeto de venda da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO inscrita no CNPJ sob o nº 04.756.163/0001-50 foi **DESCONSIDERADO**.

A partir desta data, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões Laranjeiras do Sul-PR, 21 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul